

**PORTARIA Nº 218/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.712/2018 de 14 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 50/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Conselho/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para compor a Diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Bom Conselho-PE, CMDCA:**

1- REPRESENTANTES DE ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Presidente: João Roberto Pereira CPF: 024.803.334-42

Secretária: Mirella Tenorio Ferro de Almeida CPF: 038.798.184-52

2- REPRESENTANTES DE ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Vice-Presidente: Izabelly Carine Galdino dos Santos CPF: 108.025.804-32

2º Secretária: Gerolyse Vila Nova de Sá CPF: 032.253.644-87

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da portaria nº 031/2019.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 17 de julho de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de julho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

